



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
Av. Gov Magalhães Barata, 376, . Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 66.040-17, Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

**ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**Processo Administrativo nº 01205.000205/2021-94**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de obra de Construção de Almojarifado de Produtos Químicos no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, localizado em Belém /PA.**

..... (razão social), inscrita no CNPJ nº....., sediada  
..... (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº  
01/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....  
(data)

---

(representante legal do licitante, com identificação completa)

OBS.: Fazer em papel timbrado da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/08/2021, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/08/2021, às 01:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7963189** e o código CRC **D9576ED8**.

---